PROCESSO DE MOÇÃO N° 23/2019
MOÇÃO DE REPÚDIO

Autoria :
Vereador Lucimar Nunes Nogueira

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Repúdio contra o Cantor Guilherme Kaue Castanheira Alves (MC GUI), por prática de Bullying a uma criança na Disney, nos Estados Unidos.

JUSTIFICATIVA

MC GUI foi acusado da prática de bullying a uma criança, enquanto passeava de trem na Disney, nos Estados Unidos, na segunda feira dia 21/10/2019, sendo que o cantor fez um Stories no Instragam, no qual ria de uma menina fantasiada.

Conceitua-se "Bullying" como a prática de atos de violência física ou piscológica, de modo intencional, exercida por indivíduo ou grupo de indivíduos contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir, causar dor, angústia ou humilhação à vítima; podendo ser manifestado através do uso de tecnologia virtuais como: divulgar imagens, criar "comunidades" ou invadir a privacidade com intuito de divulgar informações e conteúdos diversos, a fim de assediar a vítima ou expô-la à situações vexatórias.

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, encaminhar a presente Moção de Repúdio, de autoria do vereador Lucimar Nunes Nogueira – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Itaúna, ao Congresso Nacional – Câmara dos Deputados em Brasília, no intuito de fazer com que os representantes daquela egrégia casa se sensibilize com os transtornos causados e tome as providências cabíveis.

Itaúna/MG, 25 de Outubro de 2019.

Lucimar Nunes Nogueira (Lucinho de Santanense)
Vereador/Presidente Comissão de Direitos Humanos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO AO PROCESSO DE MOÇÃO 23/2019

Márcio Gonçalves Pinto

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 30/10/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Pro cesso de Moção nº 23/2019 advindo do vereador Lucimar Nunes Nogueira e tendo avocado para si a relatoria da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O projeto em voga concede a Moção repúdio contra o cantor Guilherme Kaue Castanheira Alves (MC GUI), por prática de Bullying cometido contra uma criança na Disney, nos Estados Unidos.

Entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, respeitando também o Art. 90, II, e o § 1º onde versa que deverá ser subscrito por um terço dos vereadores.

Tecidas essas considerações , conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Márcio Gonçalves Pinto

Relator da Comissão

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator. [1] **Sala das Comissões, 06 de novembro de 2019.**

Silvano Gomes Pinheiro

Membro

Anselmo Fabiano Santos

Membro

1Redigido por:

Rosiane Cunha

Assessora Parlamentar